



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro(Avenida,Rua,Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone1 (27)3636-6810	Telefone2 (27)3636-6807	Telefone3 (27)3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação Pestalozzi do Linhares		CNPJ: 27.562.800/0001-52
Logradouro(Avenida,Rua,Rod.) Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275		
Bairro: Colina	Cidade: Linhares	CEP: 29.900-415
E-mail da Instituição: linharespestalozzi@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria:
Local Físico de divulgação parceria: Pestalozzi de Linhares		
Telefone1 (27)3371-0640	Telefone2 (27)3264-2343	Telefone: (27)99901.9471

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Marilúcia Gonçalves Miranda Correia		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP-ES	Nº RG 8.468.007	Órgão Expedidor SSP-ES
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua das Amoras, 831			
Bairro Jardim Laguna	Cidade Linhares	Bairro Jardim Laguna	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 1 [REDACTED]	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Higinia Carla dos Santos Oliveira		Área de Formação Serviço Social
Área de Formação Serviço Social		Área de Formação Serviço Social
Bairro São José	Cidade Linhares	CEP 29.905-070
E-mail do Técnico diretor@pestalozzilinhares.com.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico e Finalidade da OSC

A Associação Pestalozzi de Linhares, fundada em 22 de junho de 1984, com sede e foro na Av. Presidente Rodrigues Alves, 275 - bairro Colina, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.900-415, CNPJ27.562.800/0001-52 é uma Associação Civil, com personalidade jurídica distinta das de seus associados, de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com duração indeterminada, de promoção e proteção de direitos da dignidade da pessoa humana e promoção de valores sociais e éticos e morais, tais como justiça, equidade, igualdade e liberdade das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e suas famílias, atuando por meio das políticas setoriais, principalmente nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, esporte, lazer e culturas sendo regulada por este Estatuto, pelo Regimento Interno e legislação em vigor.

Tem como finalidades:

- I. Ser referência no atendimento especializado à pessoa com eficiência intelectual;
- II. Promover o acesso das pessoas com deficiência e seus cuidadores a serviços e direitos;
- III. Desenvolver autonomia e independência das pessoas com deficiência;
- IV. Lutar incansavelmente pela garantia e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência;
- V. Melhorar continuamente a qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.



5.2 Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

A Associação Pestalozzi de Linhares oferta atendimento especializado e qualificado para pessoas com deficiência no campo de diversas políticas públicas, como assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, lazer, dentre outras.

No campo da assistência social desenvolve o Programa de **Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos** e o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**.

As ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos é baseada na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 27/2011, que caracteriza essas ações.

As atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à Rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS.



Na parte de assessoramento, desenvolve seus trabalhos com os grupos de pessoas com deficiência, com as famílias, com a mobilização da sociedade em prol da defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e com órgãos públicos, sendo instituição de referência quando se trata de assessoramento no campo dos direitos e serviços para as pessoas com deficiência.

No que se refere à defesa e garantia de direitos, atua na Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas Formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos e na Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

Neste cenário desenvolve efetivamente:

- I. Informação, orientação, luta e defesa de direitos;
- II. Mobilização de pessoas com deficiência, famílias, comunidades e sociedade para luta e garantia de direitos das pessoas com deficiência;
- III. Atuação junto a órgãos públicos para garantia de serviços e direitos;
- IV. Participação em espaços de diálogo e deliberações sobre políticas públicas para pessoas com deficiência, como: reuniões, conselhos, fóruns, seminários, conferências, audiências, dentre outros;
- V. Campanhas de conscientização e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Referente à oferta do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte



do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência e que requer cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência / prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Tem como objetivos:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e com dependência, seus cuidadores e suas famílias;



- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do atendidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes / prolongados.

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos;

Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

Articulação interinstitucional como Sistema de Garantia de Direitos;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;

Referência e contrarreferência;

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;



Orientação sócio familiar;

Estudo social;

Diagnóstico socioeconômico;

Cuidados pessoais;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Acesso à documentação pessoal;

Apoio à família na sua função protetiva;

Mobilização de família extensa ou ampliada;

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;

Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O serviço deve contribuir para que indivíduos e famílias possam ter:

- ✓ Acessos aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- ✓ Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ✓ Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- ✓ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Destaca-se que para a oferta do referido serviço é necessário que a Pestalozzi trabalhe de forma integrada com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em especial, com a equipe do PAEFI, a fim de qualificar a sua oferta e promover o atendimento integral das famílias, contribuindo com os acessos a direitos e serviços e uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência e seu cuidador.



5.3 Principais ações na área da assistência social

1. Acolhida;
2. Escuta Qualificada;
3. Informações, orientações, defesa e garantia de direitos;
4. Atendimentos particularizados e em grupos;
5. Encaminhamentos;
6. Visitas domiciliares;
7. Oficinas;
8. Atividades coletivas de caráter não continuado – palestras, rodas de conversa, passeios, campanhas socioeducativas e de enfrentamento;
9. Articulação institucional;
10. Reuniões de rede;
11. Participação em espaços de debate e deliberações;
12. Atividades da Vida Diária;
13. Cuidados Pessoais;
14. Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
15. Fortalecimento da Função Protetiva da Família;
16. Acesso a direitos e serviços;
17. Registros de dados e informações;
18. Suporte Técnico as pessoas com deficiência, cuidadores e familiares;
19. Conscientização da sociedade em prol da defesa e respeito aos direito das pessoas com deficiência.
20. Dentre Outras.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade

Ações da Assistência Social: Pessoas com deficiência intelectual, crianças até 4 anos e adultos, a partir de 18 anos, que não frequentam a escola regular de ensino. O público principal é do município de Linhares, porém, atende também pessoas de Sooretama.



5.5 Capacidade de Atendimento

Atualmente a Pestalozzi de Linhares atende a 404 pessoas. **Sendo 186 nos atendimentos e atividades da assistência social.** Dependendo de seus recursos operacionais, consegue atender até 190 pessoas na área da assistência.

5.6 Metodologia de Trabalho

A Pestalozzi realiza atendimentos de segunda a sexta – feira, das 7h às 17h horas. Atende pessoas com deficiência, seus cuidadores e famílias, de forma integrada com os CRAS e especialmente com o CREAS, uma vez que o serviço que desenvolve é da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devendo está referenciado ao CREAS.

As pessoas atendidas chegam à entidade através de demanda espontânea, encaminhamentos e busca ativa e passam por atendimentos profissionais para identificar se é perfil da Pestalozzi ou não, uma vez que possuímos nossas expertises e competência e não temos capacidade técnica e recursos financeiros para atender a todas as pessoas com deficiência.

Quando a família chega na Pestalozzi é recebida e acolhida, para posterior escuta qualificada, com profissional especializado e que poderá informá-lo e orientá-lo conforme as regras, possibilidades e limites institucionais.

Na maioria dos casos a acolhida, com entrevista social é realizada pelo assistente social, que irá passar todas as informações ao usuário e família e inserí-los nos atendimentos e ações disponíveis.

Quando necessário são realizadas pela assistente social, visitas domiciliares, para melhor conhecer a realidade e as demandas da pessoa e da família.

Os encaminhamentos para rede socioassistencial, saúde, educação e demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos são realizados sempre que necessários, uma vez que a Pestalozzi não consegue dar conta de todas as demandas de seus usuários, sendo necessário e indispensável o trabalho em rede.

A todo o momento é realizado pelos profissionais a informação, orientação e defesa de direitos e acesso a serviços.



Os trabalhos essenciais como: acolhida, informações, orientações, identificação de demandas, visitas domiciliares, encaminhamentos, referenciamento aos serviços públicos, defesa de direitos, execução de trabalhos coletivos, campanhas de conscientização, são uma constante na atuação da Pestalozzi de Linhares.

Referente a atividades de caráter coletivo, os usuários tem acesso a oficinas de dança, música, atividades esportivas, equoterapia, atividades aquáticas, dentre outras.

Periodicamente participam de atividades referentes a datas alusivas, como: Carnaval, páscoa, Dia da família, festa junina, semana nacional da pessoa com deficiência, natal, dentre outras, que fazem parte do calendário de atividades da entidade.

Os usuários participam também de campanhas socioeducativas, atividades comunitárias e passeios, culturais e de lazer, com vistas à inclusão social.

É desenvolvido ainda, ações para a inclusão das pessoas com deficiência no mundo

Do trabalho, como forma de acesso a renda, e mais ainda, desenvolver a sua autonomia, socialização, independência e inclusão social. A inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho possibilita a ele a convivência com outras pessoas e a elaboração e realização de projetos de vida.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 OBJETO

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta das ações e atendimentos do Serviço de Proteção Social Especial à Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertados pela Associação Pestalozzi de Linhares por meio da realização de despesas de custeio .

6.2 OBJETIVOS GERAIS

Manter e qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com vistas ao acesso a direitos e serviços das pessoas com deficiência, cuidadores e familiares dos usuários atendidos pela Pestalozzi, a fim de promover à melhoria contínua da estrutura operacional e de atendimento na Associação.



6.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias com o desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, além de promover apoio às famílias na tarefa de cuidar dos seus, utilizando meios de se comunicar e intensificar o desenvolvimento das habilidades e à autonomia dos envolvidos;
- Contratar e remunerar um profissional que desempenhe a função Oficineiro para desenvolver as habilidades motoras com atividades que estimulem a independência funcional, utilizando recursos artísticos para produções manuais em que a arte seja estímulo para a criatividade e de possibilidades, adquirindo hábitos saudáveis, estimulando a capacidade de socialização e a integração das diferenças, dentro da medida do possível, das pessoas atendidas pela Associação Pestalozzi de Linhares;
- Manter a piscina adequada à utilização ,com manutenção em dia;

6.4 BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

140 (cento e quarenta) pessoas com deficiência com idade acima de 18 anos e seus familiares ,atendidas na Associação Pestalozzi de Linhares,

6.5 JUSTIFICATIVA

A Política Pública de Assistência Social é Direito do Cidadão e Dever do Estado, preconiza do e garantido pela Constituição Federal de 1988. Esta política é direcionada a quem dela necessitar, porém, tem como público alvo indivíduos e principalmente, famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e violação de direitos.

O Objetivo da assistência social enquanto política pública é estruturar uma rede de Proteção Social para as famílias mais vulneráveis da sociedade, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos e



serviços, dentre outros.

As ofertas da assistência social são efetivadas por meio da execução de serviços, programas, projetos e benefícios, executados de maneira direta, por equipamentos públicos e de maneira indireta, por organizações da sociedade civil, devidamente inscritas nos conselhos municipais de assistência social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Neste cenário, a Pestalozzi de Linhares desenvolve os trabalhos essenciais ao Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas Famílias, estando devidamente inscrita no CMAS e no CNEAS. Suas ações têm como público as pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

As Pestalozzi estão hoje em 35 municípios do Estado, nestes, são referência no atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, fazendo parte da rede socioassistencial dos municípios. Além da oferta de serviços da assistência social, estas ofertam serviços nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, dentre outros, de maneira integrada.

As Pestalozzis tem um compromisso social no Estado, com um atendimento qualificado das pessoas com deficiências nos municípios, prezando por um atendimento especializado a este público.

No município de Linhares é uma das principais entidades de atendimento de pessoas com deficiência, prestando serviço de relevância pública e social, que geram impacto direto na vida de seus usuários e das famílias que fazem uso dos serviços e atendimentos da Entidade.

Para manter e ampliar as suas ações, realiza estratégias de captação de recursos, com vistas à sustentabilidade de suas ações e atendimentos, dentre elas, o recebimento de Emendas Parlamentares.

A manutenção dos espaços e da estrutura operacional da Pestalozzi é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma é muito importante a manutenção de espaços usados para práticas de atividades onde os usuários utilizam semanalmente. A contratação do serviço de manutenção do serviço de piscina garantirá que o espaço esteja adequado como os tratamentos necessários para as aulas de hidroterapia e atividades de lazer oferecidas para nosso público.



A manutenção de uma equipe comprometida com a qualidade de trabalho é essencial para um atendimento de qualidade.

Dessa maneira, ter um coordenador dentro da unidade temos uma melhor organização dos serviços, com direcionamentos, acompanhamentos dos profissionais e usuários, primordialmente, o bem-estar das pessoas com deficiência por ele atendidas, pois visará movimentar pensamentos, gerar entusiasmo, motivação, trabalhando e criando dentro de suas limitações e partir daí, estimular o desenvolvimento de outras habilidades motoras antes não estimuladas.

O aprimoramento dessas habilidades, por ato contínuo, favorecerá a independência do usuário com limitação na realização de suas atividades diárias.

6.6 EQUIPE DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Nome	Formação Profissional	Função na Atividade/ Serviço	Carga Horária Semanal de Trabalho
Lorena Lucas Soares	Pedagoga	Diretora dos Centros de Atendimento	40 horas
Ivina da Silva Pereira	Serviço Social	Assistente social	20 horas
Camila da Silva	Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Bernadete Lourdes Justi	Pedagogia	Orientadora Educacional	40 horas
Marcileia Campi Vieira	Ensino médio	Assistente de Secretaria	40 horas
Lucimar Fonseca	Pedagogia	Educador social	40 horas
Maria M. S. Silva	Pedagogia	Educador social	40 horas
Andrieli Oliveira	Psicologia	Psicóloga	24 horas
Agnaldo F Cruz	E Fundamental	Motorista	40 horas
Josiel C. Santos	Ensino Médio	Motorista	40 horas
Adriano Elias Tamandaré	Sup. Educação Física	Orientador Físico	12 horas
Esther Alves Monthay Firme	Pedagogia	Educadora Social	20 horas
Cirene Dias Justi	E. Fundamental	Servente	40 horas
Lucia Odete Lorenzutti	Ensino Fundamental	Servente	30 horas
Maria Luiza Monfardini	Ensino Médio	Servente	30 horas
Marilza A. Marques Vilella	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Odinete Bolsoni Fornaciari	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Izaías Castro	Ensino Médio	Serv gerais	40 horas
Jessica Gonçalves Fernandes	Técnico em Administração	Assistente Administrativo	40horas
Alessandra Vieira Santos	Ensino Médio	Aux. Oficina de Massas	40horas
Sirlea Nogueira Correa	Pedagoga	Orientadora Educacional	40horas
Alessandra Vieira Santos	Ensino Médio	Aux. Oficina de Massas	40horas
Sirlene Maciel da Silva	Técnico de Enfermagem	Cuidadora	40horas
Elisângela Fernandes C. Firmiano	Pedagoga	Coordenadora Escolar	40 horas



6.7 METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A avaliação do grau de satisfação do usuário é essencial para o desenvolvimento e execução da parceria, pois possibilita o envolvimento do público e a reestruturação das ações, caso necessário.

Para avaliar o alcance dos objetivos e metas desta Plano de Ação será aplicado questionário direcionada do aos usuários e famílias, com vistas a identificar se o trabalho executado pela Pestalozzi está provocando mudanças na vida dos usuários e das famílias.

A Avaliação será realizada no meio e no final da parceria. Além da aplicação do questionário, será utilização rodas de conversas com os usuários, a fim de ouvi-los sobre o seu desenvolvimento na instituição, identificando o que desejam de melhoria e adotando providências possíveis as melhorias indicadas e necessárias.

6.8 SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A Pestalozzi de Linhares é referência no município no atendimento às pessoas com deficiência, atuando há mais de 39 anos. Em virtude da sua atuação, conquistou a confiança de seus usuários, famílias, poder público, das empresas e da sociedade, que contribuem para a manutenção de seu funcionamento. Tem como fonte de recursos, parcerias com órgãos públicos e privados, doações, bazar, eventos, contribuições mensais, dentre outros, que possibilitam a sustentabilidade da proposta após a finalização deste Plano de Trabalho.

As atividades de captação de recursos públicos e privados conjuntamente com sua administração positiva proverão para manter o escopo dessa proposta.



6.9 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: Dezembro/2024	Término: Abril/2026
------------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para 140 (cento e quarenta) Pessoas com Deficiência e suas Famílias, (cento e quarenta) pelo período de vigência da parceria.	R\$ Não Valorada	
Indicador(es): 1) Nº de pessoas beneficiadas/atendidas; 2) Atividades realizadas; 3) Grau de satisfação do usuário:		
Metodologia de execução: Ofertar de maneira continuada os trabalhos essenciais ao Serviço de Proteção Social Especial à Pessoas com Deficiência e suas Famílias. As atividades, ações e os atendimentos no campo da assistência social serão organizados e executados com vistas as diretrizes e regulamentações deste serviço, em consonância com a Política Pública de Assistência Social, de forma integrada com os equipamentos da rede socioassistencial e de mais políticas públicas. As atividades e atendimento serão desenvolvidos de segunda a sexta-feira.		
Etapas/atividades	Período de Execução	
	Início	Término
1.1 Oferta continuada do SPSE para PCD e suas Famílias	Dezembro /2024	Abril/2026
1.2 Aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	Dezembro /2024	Abril/2026



Meta 2: Custear a contratação dos profissionais Coordenador, com carga horária semanal de 40 h e Oficineiro com carga horária semanal 10h para auxiliar na organização do SPSE ofertada pela OSC.		R\$ 51.859,92	
Indicador(es): 1) Nº de pagamento realizados; 2) atividades realizadas.			
Metodologia de execução: O profissional atuará na execução dos Serviços de assistência social e no atendimento aos usuários e famílias.			
Etapas/atividades		Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento mensal	R\$ 51.859,92	Dezembro /2024	Abril/2026

Meta 3: Realizar a manutenção da piscina, para utilização adequada com vistas a conservação adequados equipamentos da Pestalozzi.		R\$ 8.140,04	
Metodologia de execução: A manutenção da piscina será realizada mensalmente, por profisisonal com experiência na função. Este será contratado em forma de prestador de serviço e seus serviços serão pagos mensalmente.			
Indicador(es): 1) Numero de pagamentos realizados			
Etapas/atividades		PeríododeExecução	
		Início	Término
4.1 Pagamentos mensal do serviço de manutenção da piscina	R\$ 800,00	Dezembro /2024	Abril/2026
4.2 Pagamentos serviços de oficineiro 10h	R\$ 7.340,04	Dezembro /2024	Abril/2026



8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	-
	Serviços de terceiros–pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros–pessoa jurídica	R\$ 8.140,04	-	R\$ 8.140,04
	Equipe encarrega da pela execução	R\$ 51.859,92	-	R\$ 51.859,92
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 59.999,96	-	R\$ 59.999,96

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo(3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Subtotal				

8.1.2 Serviços de Terceiros–pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	.	.		
Subtotal				

8.1.3 Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Serviço de Manutenção da Piscina	MÊS	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Serviço de Oficineiro 10h	MÊS	6	R\$ 1.223,34	R\$ 7.340,04
Subtotal				R\$ 8.140,04

8.1.4 Equipe Encarregada pela Execução

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	ValorTotal
Coordenador 40h (abril e maio/2025)	MÊS	2	R\$ 3.733,95	R\$ 7.547,90
Coordenador 40h	MÊS	9	R\$ 4.542,68	R\$ 40.884,12
Saldo residual devido ao apostilamento				R\$ 3.427,90
Subtotal				R\$ 51.859,92



8.1.5 Equipamentos e Materiais Permanentes - (4.4.50.42)

Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 59.999,96
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mairo/2025
R\$ 59.999,96					
Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mairo/2025
Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de .

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 06/02/2026 15:13:45 -03:00

MARILUCIA GONÇALVES MIRANDA CORREIA
CIDADÃO
assinado em 06/02/2026 15:13:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2026 15:13:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TM2DTH>